



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

Aditamento ao Contrato nº 121/2024
Processo Administrativo n.º 5191/2025.
ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 121/2024 - **OBJETO:** *(empresa especializada em cessão de uso e implantação de software para averiguação da apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF, e gestão das ações fiscais municipais de fiscalização de receita própria do ISSQN, incluindo suporte técnico, treinamento e manutenção,)* QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE **CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** E A EMPRESA **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.524-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.599.453/0001-90**, com sede Rua: Professor Coelho Júnior, nº 45, Bairro: Planalto -, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.720-160, Tel: (31) 3565-7574, E-Mail: sigma@sigmavaf.com.br, por seu representante legal, Sr. Tiago Keller Alves, inscrito no CPF nº 967.481.336-53 na Carteira de Identidade nº MG 7.189.793, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e valor.

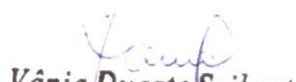
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do **CONTRATO de n.º 121/2024** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **11 de Junho 2025 e findará 11 de Junho de 2026**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Os preços poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a **12 (doze) meses** a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor mensal atualizado do **CONTRATO de n.º 121/2024**, o valor de **R\$ 21.442,33 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais Trezentos e Três Centavos)**, sendo o Valor Total do Contrato nº 121/2024, **R\$ 257.307,96 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)** sendo na forma da Lei nº 8.666/93.


Vânia Duarte Seibert
Subprocuradora

Portaria nº 212/2025



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

20.07.10 – Gestão da Secretaria de Planejamento, Finanças e Tributação.

Classificação Funcional: 04.123.0019.2.0144

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06

Recurso 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 121/2024 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 10 de Junho 2025.



JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ-MF sob o nº 14.599.453/0001-90

Contratado



Vânia Duarte Seibert
Subprocuradora

Portaria nº 212/2025

Aditivo do Contrato nº 121/2024 Página 2 de 2